



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 2311001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 21/12/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 26/01/2023

Horário: 09h00min.

---

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

---

**ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de comunicar o resultado de julgamento da fase de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura do presente certame foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das empresas participantes do processo em epigrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 02 (dois) licitantes no certame, conforme segue:

**PLANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 42.587.009/0001-90.

**Novo Representante Credenciado:** Fabio Renato Silva dos Santos, CPF: 052.537.023-42

**C. M. DE SOUSA EIRELI**, CNPJ nº 31.291.449/0001-80

**Representante:** Júlio Silvino da Silva Neto, CPF: 063.099.023-93

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensão para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e autenticação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68:

2 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87:

3 - BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 1 de 4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4 - D P DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ nº 23.256.509/0001-03

5 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.382.431/0001-70

6 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38

7 - J. A. C. AS EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83

8 - C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80

9 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98:

1) apresentou Certidão Positiva de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “e” “*Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.*” O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar a empresa supracitada habilitada provisoriamente.**

10 - S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19

1) Apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, vencida, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “c”. O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar a empresa supracitada habilitada provisoriamente.**

**EMPRESAS INABILITADAS:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**1 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98:**

1) Ausência de garantia exigida no **subitem 3.1 do edital**: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.*

2) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*

**2 - PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.587.009/0001-90**

1) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional simples, o Presidente da CPL com base no **subitem 6.2.7.6. do edital** “É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;”, bem como o **Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993**: “§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”, abre diligência e solicita da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.587.009/0001-90, apresentação das Notas Fiscais referente ao serviço prestados junto a empresa CESDAN ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 28.164.646/0001-23, conforme atestado de capacidade técnico operacional apresentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**3 - J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.815.556/0001-64**

1) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *“Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.”*

**4 - F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88**

1) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *“Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.”*

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei nº 8.666/1993.

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Pedreiras/MA, 26 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Vagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa  
Secretário da CPL**

**Francisco Florêncio de Sousa  
Membro da CPL**

**LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME**

---

**C. M. DE SOUSA EIRELI**  
CNPJ nº 31.291.449/0001-80  
Representante: Julio Silvino da Silva Neto  
CPF: 063.099.023-93

---

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 42.587.009/0001-90  
Representante: Fabio Renato Silva dos Santos  
CPF: 052.537.023-42